

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 28/09/1998.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 21H10.

Aprovada em 12/10/98 e publicitada através do Edital n.º 326/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1998.
2. TURNOS DE FARMÁCIA / MAPAS DE SERVIÇO PARA 1999.
3. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM UM CIRCO.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - CONCURSO PÚBLICO N.º 8/98- COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS .
3. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - CONCURSO PÚBLICO N.º 8/98 - ANÁLISE DE PROPOSTAS - PROJECTO DE DECISÃO.
4. INSTALAÇÃO DE REDES ETHERNET.
5. CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - APOIO FINANCEIRO:
 - A) JARDIM DE INFÂNCIA DE ALMAS DE FREIRE - FREGUESIA DE SANTA CLARA;
 - B) JARDIM DE INFÂNCIA DA PÓVOA - FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO;
 - C) JARDIM DE INFÂNCIA DE VIL DE MATOS;
 - D) JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA VERDE - FREGUESIA DE LAMAROSA.

III - PLANEAMENTO

1. PROJECTO DO PARQUE VERDE DO MONDEGO/ MARGEM ESQUERDA - ESTUDO PRÉVIO - 1ª FASE:
 - A) PARECER DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO;
 - B) AQUISIÇÃO DE TERRENOS.
2. VARIANTE A EIRAS - DESAFECTAÇÃO DA RAN.
3. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA CENTRAL DE EIRAS.
4. PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA JUNTO À ESTAÇÃO DE COIMBRA - B.
5. JARDINS DE INFÂNCIA - APROVAÇÃO DE PROJECTOS:
 - A) ANDORINHA / VERA CRUZ - LAMAROSA;
 - B) SANTA APOLÓNIA - S. PAULO DE FRADES;
 - C) S. BENTO - S. MARTINHO DO BISPO;
 - D) FALA - S. MARTINHO DO BISPO;
 - E) MESURA - SANTA CLARA;
 - F) TROUXEMIL;
 - G) ARIEIRO;
 - H) AMEAL;
 - I) CEIRA .

IV- OBRAS MUNICIPAIS

1. CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO BLOCO ADMINISTRATIVO E PORTARIA DO CEMITÉRIO DA CONCHADA - AJUSTE DIRECTO.
2. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE, EM COIMBRA - TRABALHOS IMPREVISTOS.
3. MARCAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO DE COIMBRA - CONCURSO LIMITADO.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. TRATAMENTO DO ESPAÇO SOBRENTE DA DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DAS PARREIRAS - VISTORIA TÉCNICA.
2. REPAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DE ESTRADA DO BAIRRO DA ROSA - INGOTE E EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - VISTORIA TÉCNICA.

3. PARTICIPAÇÃO DE OSTOMIZADOS DE COIMBRA NO CONVÍVIO A REALIZAR NA GUARDA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1998 - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.
4. PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ESCOLA DE ALMEDINA - 2ª FASE - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO - ABERTURA DE PROPOSTAS.
5. PROJECTO PARA A ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/ CERCA DE S. BERNARDO - ESTUDO PRÉVIO.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. CICLO DE QUARTAS - COIMBRA JAZZ - AUDITÓRIO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE.
2. O BALANÇO DO SÉCULO - CONFERÊNCIAS DE COIMBRA .
3. PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA - OUTUBRO 1998.
4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - 1998.

VII - DESPORTO

1. CIDADE DE COIMBRA - III TORNEIO DE BASQUETEBOL - APOIO A COLECTIVIDADES.
2. APOIO ÀS PRIMEIRAS JORNADAS TÉCNICAS DE ATLETISMO DO CENTRO.

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. PROJECTO DE ELIMINAÇÃO RESÍDUOS INDUSTRIAIS PELO SECTOR CIMENTEIRO - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS (PPI) DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA / 98.
2. 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA / 98.
3. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE DOIS MINI AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS - ADJUDICAÇÃO.
4. PARQUE DE ESTACIONAMENTO - IRREGULARIDADES.

X- DIVERSOS

1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - REGIME DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIAS.
2. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE.
3. ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE.
4. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA "REMODELAÇÕES/PROLONGAMENTOS NA ZONA DA ESTRADA DA BEIRA".
5. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA "VEDAÇÃO DA CENTRAL DA QUINTA NOVA".
6. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA "REMODELAÇÕES/PROLONGAMENTOS DE REDES EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - 2ª. FASE".
7. CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA "REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NAS FREGUESIAS DE CASTELO VIEGAS, ASSAFARGE E ANTANHOL".
8. APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS NO ÂMBITO DA ÁREA COMERCIAL - ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAL.
9. SANDRA CARNEIRO - PEDIDO DE APOIO PARA DESFILE DE MODA.
10. RANCHO FOLCLÓRICO "CAMPONESES DE MONTESSÃO" - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE.
11. JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE VILELA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luís Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Senhor Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Como ponto prévio à ordem de trabalhos, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu-se à hora tardia em que os documentos foram entregues na passada Sexta-feira, chamando a atenção mais uma vez ao Sr. Presidente para o pouco tempo que os vereadores da oposição têm para analisar os documentos que são apresentados, admitindo no entanto que alguma situação excepcional tenha contribuído para o facto. Em sua opinião o regimento das reuniões do Executivo aprovado no início do mandato está a ficar com os prazos cada vez mais curtos neste âmbito, o que, não é aceitável.

O Sr. Presidente esclareceu o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro que o trabalho desenvolvido pelos funcionários que colaboram nesta acção é feito com zelo e profissionalismo, estando no entanto sujeito a algumas condições materiais que por vezes podem limitar o exercício da actividade, como foi o caso da avaria da máquina fotocopadora.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro voltou a referir que a questão por si apresentada era política e destinava-se a demonstrar a falta de condições de trabalho dos Vereadores da oposição. Assim colocou à ponderação do Executivo a alteração do Regimento das Reuniões do Executivo, no que diz respeito à antecedência na distribuição dos documentos.

Como o assunto não constava da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou à votação a proposta de reanálise do Regimento das Reuniões, a qual foi rejeitada, devendo o mesmo ser reagendado oportunamente.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GAMA

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pelo Sr. Deputado José Gama, na qual solicita a prorrogação da suspensão do seu mandato de Vereador à Câmara Municipal de Coimbra até ao próximo dia 31 de Dezembro, por razões que se prendem com a sua actividade de Deputado à Assembleia da República.

Com base na informação nº 105/98 do Director do Departamento de Administração Geral, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 943/98 (28/09/98):

- **Deferir o pedido de prorrogação de suspensão de mandato, ao abrigo do artº 72º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Jorge Lemos e João Silva.

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 21/09/98

Deliberação nº 944/98 (28/09/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 21 de Setembro de 1998, com as alterações introduzidas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José António Ribeiro, por não ter estado presente na citada reunião.

I.2. TURNOS DE FARMÁCIA / MAPAS DE SERVIÇO PARA 1999.

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação nº 104/98, que a seguir se transcreve:

“1. A Sub-Região de Saúde de Coimbra através do ofício-circular nº 106, de 04/09/98, enviou à Câmara Municipal de Coimbra uma proposta do mapa de serviço de Farmácias deste Município, para o ano de 1999, para efeitos de emissão de parecer, que deverá ser remetido à mesma entidade até 9 de Outubro próximo (documentos em anexo).

2. De seguida e de acordo com as orientações de V.^a Ex.^a., foi comunicado às Juntas de Freguesia que não têm

Farmácias únicas na localidade (pois estas estão sistematicamente de prevenção após o seu período normal de funcionamento) a fim das mesmas se pronunciarem sobre o assunto até ao dia 23 do corrente mês.

2. Atendendo ao curto lapso de tempo que a Câmara Municipal dispõe para emitir o parecer (só até ao próximo dia 9) foi comunicado às referidas Juntas de Freguesia que a ausência de resposta até ao dia 23 de Setembro passado, seria interpretada como concordância das mesmas, com o mapa proposto.

4. Apenas Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais respondeu, dizendo que não se pronunciava sobre o assunto, em virtude de não ter recebido qualquer reclamação sobre o mesmo.

5. Nos termos da alínea h) do nº 2 do artº. 10º. do Dec.-Lei nº 355/93, de 29 de Setembro, compete aos coordenadores sub-regionais de saúde aprovar os turnos de serviço das farmácias.

6. Por sua vez o nº 13 da Portaria nº 256/81, de 10 de Março, com a redacção, primeiro, da Portaria nº 792/91, de 8 de Agosto e posteriormente da Portaria nº 146/96, de 7 de Maio, veio estabelecer que sob proposta das associações representativas das farmácias, os turnos de serviço permanente são aprovados pelos coordenadores sub-regionais de saúde, devendo estes para o efeito, submeter as propostas apresentadas às Câmaras Municipais para efeitos de emissão de parecer, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 dias a contar da sua recepção, sendo certo que a decisão de aprovação dos turnos de serviço permanente deverá ser proferida até ao dia 1 de Novembro de cada ano.

7. Nos termos do nº 8 da Portaria nº 256/81, de 10 de Março, a elaboração da escala de serviço permanente obedecerá a critérios tendo por base a população a servir, o número de farmácias existentes nas localidades e o funcionamento de bancos de urgência nos hospitais respectivos.

8. Nestes termos e com estes fundamentos, sou de parecer que a Câmara Municipal, deverá emitir parecer nos termos do nº 13-2 da Portaria nº 146/96, de 7 de Maio, que alterou a redacção das Portarias nº 792/81, de 8 de Agosto e nº 256/81, de 10 de Março, sobre a proposta de turnos apresentada, sendo o meu entendimento que esse parecer poderá ser favorável, em virtude de não haver objecções por parte das Juntas de Freguesia (que terão porventura um contacto mais próximo com as populações) e da análise da proposta não resultar evidente da mesma (pelo menos para um não especialista) nenhuma anomalia grosseira que ponha em causa os critérios referenciados em 7.”

Face ao exposto e por proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 945/98 (28/09/98):

- Emitir parecer favorável aos mapas de serviço para 1999 dos Turnos de Farmácias para o concelho, recomendando-se que é desejável que o pedido seja formulado com uma maior antecedência e especificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste âmbito o Sr. Presidente colocou à discussão e análise o processo agendado no Ponto X da ordem do Dia e relativo a um parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a abertura e transferência de farmácias.

X.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - REGIME DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIAS.

Pelo Sr. Presidente é dado conhecimento de um ofício/circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses que informa da sua participação no grupo de trabalho, no âmbito do Ministério da Saúde, grupo esse que tinha por objectivos proceder à análise da cobertura farmacêutica do país, bem como propor alterações sobre a matéria. Assim, no relatório que é apresentado as posições assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses não são contempladas e consequentemente não serão equacionadas as propostas de alteração ao sistema que regulamenta a cobertura farmacêutica do país, de modo a haver uma maior flexibilização da actual legislação, defendendo a liberalização das farmácias, com a supervisão das entidades que fiscalizam a área de bens essenciais (saúde). Referiu ainda o Sr. Presidente que não são claros nem transparentes os critérios de concessão de alvarás de farmácias, o que provoca situações incompreensíveis em todo este sector da saúde, de importância vital, que não acompanhou nem teve em conta as mudanças demográficas do crescimento das cidades e das aldeias.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro e sobre este assunto, referiu estar de acordo com o processo de liberalização das farmácias, não significando no entanto uma venda indiscriminada de produtos desta dimensão e desta delicadeza em quaisquer estabelecimentos. Referiu-se ainda aos constrangimentos existentes à instalação de farmácias que levam a que os direitos de trespasses atinjam verbas de milhares de contos.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro manifestou a sua opinião, referindo que as Câmaras Municipais deveriam pronunciar-se claramente a favor da flexibilização do regime de abertura, transmissão e licenciamento de farmácias, acompanhado da devida certificação (e fiscalização) da responsabilidade técnica pela venda de medicamentos.

O Sr. Vereador Luís Vilar manifestou a sua concordância à liberalização das farmácias, pois em sua opinião há uma grande discriminação entre quem faz os medicamentos (laboratórios) e quem os vende (farmácias). Enquanto que qualquer cidadão pode comprar uma laboratório de produtos farmacêuticos, para se adquirir uma farmácia tem que se ter uma licenciatura em farmácia.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que Portugal tem uma das distribuições mais baixas da Europa, de farmácias por habitantes. Tendo pois uma capitação muito baixa, sendo por isso insuficiente a resposta dada às necessidades dos cidadãos. Urge por isso acabar com o cenário de monopólio e de mero cooperativismo, já que aos actuais proprietários interessa simplesmente “quanto menos farmácias melhor, porque assim o lucro será maior”. Deve-se por isso permitir que jovens licenciados possam abrir novas farmácias e não trabalhem como hoje, em algumas farmácias, como simples auxiliares e pagos como tal, mas com responsabilidades por vezes, de natureza técnica. Em conclusão, referiu concordar com a flexibilização da actual legislação e a liberalização da instalação de novas farmácias, devendo para isso existir uma fiscalização eficaz.

O Sr. Vereador João Silva deu também o seu acordo ao parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referindo que a legislação hoje existente está completamente desactualizada, sendo por isso urgente e necessária uma alteração de fundo que venha no sentido da liberalização das farmácias, embora com as reservas que se impõem, uma vez que as farmácias continuam a ser equipamentos de saúde.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação a posição assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que contempla todos os aspectos e cuidados que se deve ter em conta, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 946/98 (28/09/98):

- **Aprovar a posição assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e relativa ao regime de abertura e transferência de farmácias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM UM CIRCO.

Solicita o “Circolândia” autorização para montagem do Circo no terreno junto ao novo Quartel dos Bombeiros, no Vale das Flores ou não sendo possível no parque de estacionamento em frente ao Estádio Universitário, no período de 1 a 15 de Outubro próximo.

Com base na informação nº 474/98 da Repartição de Documentação e Atendimento e parecer do Director do Departamento de Administração Geral de 21/09/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 947/98 (28/09/98):

- **Autorizar a instalação do “Circolândia” no Choupalinho, com isenção de taxas nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas, devendo o requerente oferecer um espectáculo para as crianças carentes do Município em data a acordar com a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de Setembro de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.209.063.353\$30, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 218.991.551\$90.

II.2. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - CONCURSO PÚBLICO N.º 8/98- COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.

Dado que um dos elementos da Comissão de Análise de Propostas do presente concurso esteve em gozo de férias logo após a abertura das propostas e não pôde acompanhar a sua análise, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1040/98 da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 948/98 (28/09/98):

- **Alterar a Comissão de Análise de Propostas ao Concurso Público nº 8/98, aprovada pela deliberação da Câmara Municipal nº 553/98, de 22 de Junho, passando a integrar o Sr. Engº Luís Esteves, Engº Civil de 1ª, no lugar da Srª. Arqª. Teresa Freitas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - CONCURSO PÚBLICO N.º 8/98 - ANÁLISE DE PROPOSTAS - PROJECTO DE DECISÃO.

Para este assunto e com base na informação nº 959/98 da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 949/98 (28/09/98):

- **Não adjudicar o fornecimento do mobiliário constante das posições 1.17 (estantes abertas), 1.29 (mesas carteiras), 1.30 (cadeiras para sala de aulas), 2.6 (cacifos metálicos 1,80x0,50x0,45) e 3.3 (máquina de lavar roupa industrial), pelos motivos expostos na já referida informação da Divisão de Aprovisionamento.**
- **Adjudicar o fornecimento de mobiliário para o novo Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores, no valor total de cinco milhões novecentos mil trezentos e um escudos mais IVA, do seguinte modo, devendo realizar-se a audiência prévia aos concorrentes, na modalidade prevista no artº 67º, nº 3, do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março:**
 - "Oswaldo Toste, Lda." - dois milhões oitocentos e sessenta escudos mais IVA;
 - "Cortal - Equipamentos Metálicos do Sul, Lda." - novecentos e cinquenta e seis mil e quarenta e um escudos mais IVA;
 - "Maquisousa - Equipamentos Hoteleiros, Lda." - dois milhões novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. INSTALAÇÃO DE REDES ETHERNET.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1035/98 da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 950/98 (28/09/98):

- **Aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso.**
- **Abrir concurso público, ao abrigo do artº 32º, nº 1, alínea a) e artº 34º, nº 1 do decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, para instalação de Redes Ethernet.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª. Classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção e D. Virgínia Silva, 1º. Oficial, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Sr. João Faria e Dr. Luís Neves, Técnicos Superiores de Informática, Engº Técnico Santos Costa e Dr. António Carvalho, Técnicos Superior de 2ª. Classe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - APOIO FINANCEIRO:

A) JARDIM DE INFÂNCIA DE ALMAS DE FREIRE - FREGUESIA DE SANTA CLARA;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 951/98 (28/09/98):

- Ratificar a assinatura do Contrato Programa de apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar para a construção e equipamento/apetrechamento do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Jardim de Infância de Almas de Freire, na freguesia de Santa Clara, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) JARDIM DE INFÂNCIA DA PÓVOA - FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO;

Sobre o assunto acima referenciado e após análise do mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 952/98 (28/09/98):

- Ratificar a assinatura do Contrato Programa de apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar para a construção e equipamento/apetrechamento do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Jardim de Infância da Póvoa, na freguesia de S. Martinho do Bispo, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) JARDIM DE INFÂNCIA DE VIL DE MATOS;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 953/98 (28/09/98):

- Ratificar a assinatura do Contrato Programa de apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar para a ampliação/adaptação e equipamento/apetrechamento do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Jardim de Infância de Vil de Matos, na freguesia de Vil de Matos, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA VERDE - FREGUESIA DE LAMAROSA.

Sobre o assunto acima referenciado e após análise do mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 954/98 (28/09/98):

- Ratificar a assinatura do Contrato Programa de apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar para a ampliação/remodelação e equipamento/apetrechamento do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Jardim de Infância de Vila Verde, na freguesia de Lamarosa, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. PROJECTO DO PARQUE VERDE DO MONDEGO/ MARGEM ESQUERDA - ESTUDO PRÉVIO - 1ª FASE:

A) PARECER DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO;

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico que informa que por despacho superior de 28/08/98 foi aprovado o estudo prévio do “Projecto do Parque Verde do Mondego/Margem Esquerda”.

Deliberação nº 955/98 (28/09/98):

- Tomar conhecimento do parecer, devendo o mesmo ser comunicado ao respectivo projectista.

B) AQUISIÇÃO DE TERRENOS.

Para este assunto a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou a informação nº 311/98, cujo teor é o seguinte:

“Estando em curso o projecto para a 1ª. Fase do Parque Verde do Mondego, verifica-se ser necessário libertar espaço para a realização das obras. Assim, e de forma a serem realocizados estacionamento e feirantes, propõe-se que desde já se proceda à negociação do terreno assinalado na planta anexa (com cerca de 5.300 metros quadrados), com vista à sua aquisição.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 956/98 (28/09/98):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território acima transcrita, devendo a Divisão de Solos e Projectos iniciar o processo, tendo em vista a aquisição dos terrenos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. VARIANTE A EIRAS - DESAFECTAÇÃO DA RAN.

Considerando que para a desafecção dos terrenos da Reserva Agrícola Nacional necessários à construção da variante a Eiras se torna necessário a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra no sentido da obra ser declarada de “interesse público”, o Executivo deliberou, em aditamento à deliberação nº 319/98, de 04/06/98:

Deliberação nº 957/98 (28/09/98):

- **Declarar de interesse público a construção da variante à Estrada Municipal nº537-2 (em Eiras) no âmbito da alínea d) do nº 2 do artº 9º do Decreto-lei nº 196/89, de 14 de Junho, uma vez que não há alternativa técnica economicamente aceitável para o seu traçado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA CENTRAL DE EIRAS.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do parecer favorável ao Plano de Pormenor da Área Central de Eiras, emitido pela Direcção Regional do Ambiente do Centro, parecer esse condicionado aos seguintes aspectos:

- A área de intervenção do Plano de Pormenor em causa é atravessada por uma linha de água pública, designada Ribeira de S. Paulo, a qual de acordo com informação prestada pela Divisão Sub-Regional de Coimbra da Direcção Regional acima referida, tem uma secção superior a 1 metro, devendo o afastamento das construções à margem ser superior a 5 metros. Assim, deverá a planta de implantação ser reformulada, por forma a garantir uma faixa non-aedificandi de pelo menos 5 metros ao curso de água, na qual não serão de permitir construções e/ou impermeabilizações do solo e onde deve ser privilegiada a manutenção de uma faixa verde de protecção. A referida linha de água deverá igualmente seguir a céu aberto, admitindo-se o respectivo entubamento apenas nos atravessamentos de arruamentos previstos;
- O plano é omissivo quanto à solução preconizada para o saneamento de água na área de intervenção, situação que deverá igualmente ser clarificada e corrigida.

Deliberação nº 958/98 (28/09/98):

- **Tomado conhecimento.**

III.5. PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA JUNTO À ESTAÇÃO DE COIMBRA - B.

O Sr. Presidente deu também conhecimento ao Executivo da informação nº 271/98 da Divisão de Planeamento Estratégico, a qual dá conta do ponto da situação do processo relativo à Passagem Inferior Rodoviária junto à Estação de Coimbra-B, e que dada a sua extensão, fica pensada à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº 959/98 (28/09/98):

- **Tomado conhecimento.**

III.6. JARDINS DE INFÂNCIA - APROVAÇÃO DE PROJECTOS:

- A) ANDORINHA / VERA CRUZ - LAMAROSA;**
- B) SANTA APOLÓNIA - S. PAULO DE FRADES;**
- C) S. BENTO - S. MARTINHO DO BISPO;**
- D) FALA - S. MARTINHO DO BISPO;**
- E) MESURA - SANTA CLARA;**
- F) TROUXEMIL;**
- G) ARIEIRO;**
- H) AMEAL;**
- I) CEIRA .**

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu-se à localização do Jardim de Infância de Andorinha/Vera Cruz, que em sua opinião não é a mais adequada, atendendo a ficar um pouco afastada da comunidade mais próxima, devendo ser consultada a Assembleia de Freguesia.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou que esta localização foi sugerida pelo Presidente da Junta de Freguesia, em projecto ainda de intenções, sendo agora oportuno questionar-se novamente. Disse ainda que o total da oferta na área do Município de Coimbra fica estabelecido na ordem dos 80%, adicionando, como é óbvio tudo o que é resposta pública e privada integrada na rede pública.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro leu o seguinte documento:

“1. A pressão generalizada da opinião pública - com destaque para as associações de pais, os sindicatos de professores e, no plano partidário, o Partido Comunista Português, que reivindicam há longos anos a expansão da rede pública de ensino pré-primário - começa, finalmente, a surtir efeitos. Junto do Governo e junto dos Municípios que, como o nosso, mais atrasados se encontram nesta matéria.

2. A aprovação destes 9 projectos, a candidatar ainda a apoios governamentais, pode representar uma viragem muito significativa na acção da Câmara Municipal, indo ao encontro das necessidades de muitas famílias cujos filhos chegam ao primeiro ano de escolaridade em condições de grande desvantagem.

3. Tenho pena que este projectos e candidaturas não tenham estado todos em condições de serem aprovados pelo Governo em meados deste ano. Mas julgo que, se houver empenhamento da Câmara e do Governo, não tardarão a ver o cofinanciamentos aprovados.

4. Reputo de fundamental que o Orçamento da Câmara para 1999 inscreva dotações suficientes para o arranque das obras de construção/adaptação, por forma a estes novos jardins de infância poderem começar a funcionar no próximo ano lectivo.

5. Na proposta que nos é presente, figuram 3 jardins de infância que não constavam do Plano para 1998 - Ameal, Andorinha e Arieiro. Ótimo. Mas não fira o de Souselas, apesar de ter terreno disponível. Porquê?

6. Não figuram igualmente os Jardins de Infância de Cernache e S. Bartolomeu, cuja execução chegou a ser anunciada em Setembro do ano passado. Porquê?”

Relativamente à Escola de S. Bartolomeu o Sr. Presidente informou que a mesma tem características próprias e que em sequência da sua entrega à Câmara Municipal de Coimbra (o edifício era património do Estado) está a ser desencadeado o projecto de intervenção integral de todo o edifício, onde se inclui a escola pré-primária. Seguidamente o processo será submetido a candidatura ao financiamento no âmbito de uma outra linda destinada a recuperação de edifícios escolares históricos. Quanto à Escola Pré-Primária de Cernache é uma intervenção conjugada com a Junta de Freguesia e a Associação de Pais, estando o processo a decorrer.

Em relação à Escola de Souselas o Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu que a IPSS local vai abrir duas salas o que, em sua opinião, é suficiente para poder dizer que aquela freguesia está acima do limite que a Câmara Municipal de Coimbra se propôs, equivalente a uma cobertura de 50%.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Lemos aproveitou para informar os Srs. Vereadores que nos últimos anos foram construídos no Município de Coimbra as seguintes Escolas Pré-Primárias: S. Martinho de Árvore, S. Silvestre, Solum, S. João do Campo, Antanhol, Arzila, Taveiro, Ribeira de Frades, Ingote, Casal da Misarela, Larçã, Torre de Vilela, Pedrulha, Eiras, Souselas, Vila Pouca, Carvalhais (adaptação de uma sala de aulas desactivada).

Posto isto, o Sr. Presidente colocou à votação os projectos de arquitectura relativos às seguinte escolas primárias, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 960/98 (28/09/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o Jardim de Infância de Andorinha/Vera Cruz - Lamarosa, devendo a Assembleia de Freguesia ser oficialmente consultada sobre a localização e titularidade do terreno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 961/98 (28/09/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o Jardim de Infância de Santa Apolónia - S. Paulo de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 962/98 (28/09/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o Jardim de Infância de S. Bento - S. Martinho do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 963/98 (28/09/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o Jardim de Infância de Fala - S. Martinho do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 964/98 (28/09/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o Jardim de Infância de Mesura - Santa Clara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 965/98 (28/09/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o Jardim de Infância de Trouxemil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 966/98 (28/09/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o Jardim de Infância do Arieiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 967/98 (28/09/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o Jardim de Infância do Ameal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 968/98 (28/09/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o Jardim de Infância de Ceira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Votei favoravelmente pelas razões que expus na minha intervenção, considerando que há uma viragem muito significativa na atitude do Município em relação a esta área e às necessidades da população nesta matéria. Considero entretanto que importa que, sendo a Pré-Primária de Souselas a única que figurando em Plano de Actividades não foi ainda sujeita a candidatura para comparticipação do governo, seja considerada, tendo em conta as necessidades identificadas em Setembro do ano passado e quando da feitura do Plano de Actividades e Orçamento/98, a elaboração de uma candidatura para a construção da nova Escola Pré-Primária de Souselas.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Henrique Fernandes - “Votei favoravelmente a proposta porque caso a candidatura seja satisfeita ficarão assim, mais próximos os níveis de cobertura que nos propusemos de 50% em todas as freguesias, incluindo a freguesia de Souselas onde por diligência e iniciativa de Instituições Particulares de

Solidariedade Social temos salas de ensino pré-primário, que corresponde às necessidades, até 50%, da cobertura do território da Junta de Freguesia.”

Justificação de Voto dos Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso - “Ao votarmos favoravelmente este conjunto de projectos de construção de Jardins de Infância, não podemos igualmente deixar de referir: 1 - Ao contrário das promessas feitas pelo actual Primeiro-Ministro, o ano de 1998 não é, manifestamente, o ano do pré-escolar no Concelho de Coimbra, tanto mais que algumas destas obras têm sido inscritas em Planos de Actividades anteriores, sem qualquer concretização; 2 - Aquando da visita à freguesia de Lamarosa - 5/04/98 - os Vereadores eleitos do Partido Social Democrata acentuaram a necessidade da construção de salas afectas à educação pré-escolar, nomeadamente em Andorinha e Vila Verde, o que registam com agrado.”

PONTO IV- OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO BLOCO ADMINISTRATIVO E PORTARIA DO CEMITÉRIO DA CONCHADA - AJUSTE DIRECTO.

Para este assunto e com base na informação nº 560/98 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 969/98 (28/09/98):

- **Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.**
- **Abrir concurso em regime de ajuste directo para conservação e restauro do Bloco Administrativo e Portaria do Cemitério da Conchada, com preço base de três milhões trezentos e setenta mil e quinhentos escudos e prazo de execução de 30 dias, aprovando para o efeito a seguinte lista de empresas a consultar: “A. Baptista de Almeida, Lda.”, “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, “Bento & Bento, Lda.”, “Simões Pereira & C^a, Lda.” e “Marques & Filipe, Lda.”.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng^o. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe da Divisão de Edifícios, Eng^o. António Serra Constantino - Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Irene Ribeiro - Oficial Administrativo.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng^o. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe da Divisão de Edifícios e Eng^a. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE, EM COIMBRA - TRABALHOS IMPREVISTOS.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 557/98 da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 970/98 (28/09/98):

- **Aprovar os trabalhos imprevistos da obra “Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente da Ponte Açude, em Coimbra”, no valor de catorze milhões setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos escudos, a executar por “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto dos Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso - “Votamos favoravelmente, mas registamos com muita preocupação o incumprimento dos prazos de conclusão da obra que, por efeito, provoca transtornos acentuados na fluidez do trânsito.”

IV.3. MARCAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO DE COIMBRA - CONCURSO LIMITADO.

Para este assunto e com base na informação nº 418/98 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 971/98 (28/09/98):

- **Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos, convite-circular, mapa de trabalhos-medições e relação de marcas-tipo.**

- Abrir concurso limitado, ao abrigo do nº 2 do artº 50º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a obra “Marcação de Estradas no Concelho de Coimbra”, aprovando para o efeito a seguinte lista de empresas a consultar: “Tracevia - Sociedade de Marcação de Estradas, Lda.”, “Fernando Lourenço Gaspar”, “Sinalmarca - Sinalização Rodoviária, Lda.”, “Construtora do Lena, S.A.” e “Pavitraço - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. Gomes Martins - Chefe da Divisão de Trânsito, Engº Técnico de 2ª. Classe Carlos Albuquerque, Engº. Técnico de 1ª classe Fernando Silva Gaspar e Margarida Lopes - 2º Oficial.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Gomes Martins - Chefe da Divisão de Trânsito, Engº. Assessor Rios Vilela e Engº. Técnico de 1ª classe Fernando Silva Gaspar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. TRATAMENTO DO ESPAÇO SOBRENTE DA DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DAS PARREIRAS - VISTORIA TÉCNICA.

Para este assunto e com base na informação nº 488/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 972/98 (28/98/98):

- Aprovar a vistoria técnica efectuada à obra “Tratamento do espaço sobrente da demolição do edifício sito na Rua das Parreiras” e realizar a recepção provisória da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. REPAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DE ESTRADA DO BAIRRO DA ROSA - INGOTE E EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - VISTORIA TÉCNICA.

Sobre o assunto referenciado em apígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 487/98 da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 973/98 (28/09/98):

- Aprovar a vistoria técnica efectuada à obra e realizar a recepção provisória da mesma, devendo a Divisão de Trânsito, realizada a obra, encarregar-se da organização dos sentidos de circulação automóvel e do estacionamento, em especial nas ligações Monte Formoso/Ingote (Rua Cidade de Fez com sentido único ascendente e Rua Cidade de Yaroslavl com sentido único descendente) e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra colocarem uma paragem de autocarro no ponto de confluência da Rua Cidade de Fez - Ingote.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. PARTICIPAÇÃO DE OSTOMIZADOS DE COIMBRA NO CONVÍVIO A REALIZAR NA GUARDA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1998 - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.

Solicita a Liga de Ostomizados de Portugal o apoio da Autarquia através de transporte, para os associados residentes em Coimbra, tendo em vista a sua participação no convívio de ostomizados que terá lugar no próximo dia 10 de Outubro, na Guarda.

Com base na informação nº 643/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 974/98 (28/98/98):

- Autorizar a utilização de transporte solicitada pela Liga de Ostomizados de Portugal, suportando o custo do mesmo, no valor de quarenta e dois mil oitocentos e quarenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ESCOLA DE ALMEDINA - 2ª FASE - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso concorreram as empresas “Pro-Engel” e “55 - Engenharia e Gestão de Projectos, Lda.”, tendo esta última sido admitida condicionalmente, nos termos do estatuído na alínea b) do nº 2 do artº 59º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, dado que não foi apresentada prova da inscrição definitiva na Direcção Geral da Energia de um elemento da equipa técnica - Engº Alfredo Freire - ficando notificado o representante da firma no acto público de abertura das propostas, Sr. Sérgio da Silva Brito (anexou credencial), de que deverá proceder, no prazo de 2 dias, à entrega do documento em falta.

São os seguintes os valores das propostas apresentadas:

- “Pro-Engel” - onze milhões e oitocentos mil escudos mais IVA, com prazo de execução de 75 dias;
- “55 - Engenharia e Gestão de Projectos, Lda.” - nove milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil escudos mais IVA, com prazo de execução de 65 dias.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 975/98 (28/29/98):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. PROJECTO PARA A ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/ CERCA DE S. BERNARDO - ESTUDO PRÉVIO.

Para este assunto foi elaborada na informação nº 39/98 do Director do Departamento de Desenvolvimento Social, que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao projecto “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes”, cumpre-nos informar que o previsto no Programa de Concurso aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra refere o seguinte:

“3.2.1. - Programa relativo ao sub-projecto A - Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo

A área de intervenção situa-se nas traseiras dos Colégios Renascentistas, com muito difícil, acessibilidade e desqualificada por um processo acentuado de degradação e por numerosos anexos mais ou menos abandonados. (Anexo A, fig. 2).

Os estudos deverão contemplar a recuperação/criação dos pátios e percursos de atravessamento existentes, potenciando-se como zonas de utilização pública e francamente relacionados com as zonas de estar (Jardim e Pátio da Inquisição).

Esta intervenção é complementada com as relativas aos sub-projectos B e C.

Os espaços criados, predominantemente pedonais, deverão permitir o acesso automóvel mas não o estacionamento permanente.

Deverá ser tida em consideração a solução urbanística do Ante-Plano de Pormenor da Encosta entre a Rua Santa da Sofia e Rua de Aveiro, aprofundando-a/explorando-se o necessário, em termos planimétricos e altimétricos, para o posterior desenvolvimento do projecto de execução.

A possibilidade do espaço assinalado na figura 2 (espaço “V”) deverá ser também estudada, pretendendo-se futuramente uma ligação à Rua de Santa Sofia. A libertação deste espaço “V” está dependente da negociação de alguns imóveis a adquirir pela Câmara Municipal de Coimbra, pelo que deverão ser previstas duas fases para concretização/implementação do projecto.

O projecto de execução do espaço público existente e a criar incluirá rede de escoamento de águas pluviais, rede de iluminação pública e eventual correcção de outras infraestruturas existentes.

3.2.2. - Programa relativo ao sub-projecto B - Jardim da Cerca de S. Bernardo

Trata-se de um espaço outrora ocupado por um jardim, em socalcos, actualmente bastante degradado, que se pretende recuperar para utilização pública.

O jardim, confinado, deverá ser concebido por forma a permitir o seu encerramento no período nocturno.

Deverá ser previsto a recuperação e valorização dos elementos existentes bem como a criação de condições/equipamento que estimulem a estadia.

A solução a adoptar para o arranjo do jardim deverá ser orientado com vista à futura recuperação do edifício ali existente (que se destinará a actividades culturais do tipo tertúlia/casa de chá).

Para que seja facilitada a manutenção do jardim, deverá ser previsto um adequado sistema de rega automático. Ao nível da iluminação, deverá a mesma ser concebida e apropriada a um espaço desta natureza.

3.2.3. - Programa relativo ao sub-projecto C - Reconversão da Ala Poente do antigo Colégio das Artes

O edifício a recuperar localiza-se junto ao Pátio da Inquisição e na proximidade do jardim a criar, e está representado no anexo A, fig. 4.

Pretende criar-se um espaço de apoio logístico das associações recreativas e culturais existentes na zona, estabelecendo protocolos que garantam a articulação de actividades desses grupos com a animação do espaço público envolvente.

Assim, o R/c do edifício em causa deverá ser afecto - a função "teatro" e núcleo de fotografia.

Deverá ainda ser pensado a futura e eventual ligação ao piso superior, que poderá vir a ser afecto a fins idênticos.

A possibilidade de abertura de ligação entre os espaços "X" (semi-público, a céu aberto, destinado a funções complementares dos espaços culturais) e "V" (futuro percurso de ligação à Rua de Santa Sofia) deverá também ser encarada".

Pela análise do Estudo Prévio entregue pelo projectista, constata-se o seguinte:

Sub-projecto A - Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo

. Cumpre o estipulado no programa de concurso, sendo que a sua execução acarreta a disponibilização do espaço ocupado actualmente pela "Escola de Noite".

. A rampa de acesso ao Pátio da Inquisição, pela Rua Pedro Rocha, apresenta uma forte inclinação sendo possível diminuí-la, tornando a rampa mais suave.

. Não é previsto o atravessamento do edifício - Colégio das Artes - por veículos, havendo no entanto a possibilidade de, futuramente, estabelecer o acesso automóvel a Norte do Colégio das Artes através de ligação à Rua da Sofia.

Sub-projecto B: Jardim da Cerca de S. Bernardo

. Cumpre o estipulado no programa de concurso.

Sub-projecto C: Reconversão da Ala Poente do antigo Colégio das Artes

. Uma vez constatada a impossibilidade de instalar as funções Teatro e Fotografia no R/chão da Ala Poente do antigo Colégio das Artes, conforme definido no Programa de Concurso, o estudo apresentado propõe manter no piso térreo da Ala Poente a galeria de exposição dos "Encontros de Fotografia", instalando no piso superior os serviços de apoio àquela exposição (auditório, sala de reuniões, secretariado, gabinetes, laboratório, arquivo, armazém, biblioteca, sala de documentação e sala de vídeo).

É de salientar que o estudo apresentado pelo projectista foi apreciado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, realizada em 13/07/98, tendo sido deliberado "enviar o processo ao Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico para apreciação e aprovação do estudo na generalidade conforme parecer" (deliberação nº 652/98 de 13 de Julho).

No cumprimento desta deliberação, o estudo foi enviado ao I.P.P.A.R. que aprovou condicionalmente, de acordo com o parecer recebido em 07/09/98, sob registo nº 33858, anexo à presente informação.

Será ainda de referir que, segundo o estudo apresentado pelo projectista, deveria ser implementado "... um plano mais abrangente, que inclua mais dois sub-projectos, "Teatro/Escola da Noite" e "ligação à Rua da Sofia" e que transporte para a escala urbana e territorial as preocupações metodológicas atrás enunciadas. Sem isso as intervenções correm o risco de ficar amputadas das suas capacidades de comunicação e de interpretação" (Memória Descritiva do Estudo Prévio).

Estes dois sub-projectos, **D - Teatro/Escola da Noite** e **E - Ligação à Rua da Sofia**, completarão os sub-projectos **A, B e C** agora analisados e poderão ser objecto de um novo concurso a lançar logo que possível, caso a Câmara entenda conveniente.

Nesta fase, e por forma a dar cumprimento ao desenvolvimento do Programa de Reabilitação Urbana, propõe-se:

1- Aprovação do Estudo Prévio relativo ao Projecto "Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes" tendo em consideração o parecer emitido pelo I.P.P.A.R.;

2- Desenvolver o Projecto de Execução com base no Estudo Prévio apresentado, relativo aos sub-projectos **A, B e C**, prevendo um faseamento da respectiva obra por forma a ser coordenada com a disponibilização do espaço ocupado actualmente pela "Escola da Noite" e pela "Casa dos Pobres".

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro insistiu na proposta de que se constituísse uma Comissão Instaladora entre a Câmara e os dois agentes culturais mais directamente envolvidos nesta fase, para exercer pressão sobre o Ministério da Cultura e evitar que, pela demora, se venham a perder financiamentos.

O Sr. Presidente informou que o processo está em fase de desenvolvimento e a Câmara Municipal é a entidade directamente envolvida não fazendo sentido que decline o seu encargo e o seu empenhamento em levar o projecto para diante. A Câmara Municipal de Coimbra é que tem de tomar as posições e o importante é o que espera que aconteça é que o arquitecto projectista corresponda ao desafio que lhe foi apresentado e avance rapidamente para o projecto de execução da obra para se poder lançar o mais célere possível a fase do concurso para a sua execução.

Posto isto e considerando o que é proposto na informação do Director do Departamento de Desenvolvimento Social, a memória descritiva e os estudos apresentados que já mereceram do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico o indispensável parecer, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 976/98 (28/09/98):

- **Aprovar o estudo prévio relativo ao projecto “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Re conversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes”, tendo em consideração o parecer emitido pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.**
- **Desenvolver o projecto de execução com base no referido estudo prévio, relativo aos sub-projectos A,B, e C mencionados na informação do Director do Departamento de Desenvolvimento Social acima referida, prevendo um faseamento da respectiva obra por forma a ser coordenada com a disponibilização do espaço actualmente ocupado pela “Escola da Noite” e pela “Casa dos Pobres”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. CICLO DE QUARTAS - COIMBRA JAZZ - AUDITÓRIO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 722/98 da Divisão da Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 977/98 (28/09/98):

- **Aprovar a realização do Ciclo de Jazz, adjudicando o mesmo por ajuste directo a “Dito e Feito - Marketing Ideias e Produção Lda.” pelo valor de quatro milhões novecentos e noventa mil e cinquenta escudos (IVA incluído), suportando também os encargos relativos a direitos de autor no valor de cento e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta escudos e horas extraordinárias aos funcionários necessários à realização da acção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. O BALANÇO DO SÉCULO - CONFERÊNCIAS DE COIMBRA .

Pela Senhora Vereadora Teresa Portugal foi feita a apresentação do processo acima identificado e relativo à realização nos próximos meses de Outubro e Novembro de um ciclo de conferências subordinadas ao tema geral “O Balanço do Século” para o qual, foram dirigidos convites a várias personalidades ligadas ao mundo das artes e letras que acederam a participar na iniciativa.

Nos termos da informação 699/98 do Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 978/98 (28/09/98):

- **Aprovar a iniciativa suportando as despesas daí decorrentes (por estimativa) a saber:**
 - Transporte dos conferencistas - cem mil escudos;
 - Alojamento - duzentos mil escudos;
 - Alimentação - duzentos mil escudos;
 - Cartazes e folhetos - adjudicados ao “Jornal de Coimbra” pelo valor de trezentos e cinquenta mil escudos mais IVA e oitenta mil escudos mais IVA, respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Srs. Vereadores do Partido Social Democrata - “Ao votarmos favoravelmente, verificamos que o “Balanço do Século” é feito de um ponto de vista interno, ou seja português. Sem pretendermos que as conferências de Coimbra fossem proferidas por um naipe de intelectuais da estirpe dos que integraram as conferências promovidas pelo ex-Presidente da República, Dr. Mário Soares, como Norberto Bobio, Vargas LLosca, Karl Popper (já falecido), Humberto Eco ou Kenneth Galbraith, e sem desprimor para os conferencistas contactados, não seria pretencioso que,

do seu elenco, constasse um ou outro intelectual estrangeiro de alcance universal. Sugerimos que o conjunto das intervenções seja reunido em livro, com o patrocínio da Câmara Municipal de Coimbra.”

VI.3. PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA - OUTUBRO 1998.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 706/98 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes:

Deliberação nº 979/98 (28/09/98):

- **Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Outubro do corrente ano, suportando os encargos decorrentes da acção, a saber:**
 - Aquisição de espectáculos - duzentos mil escudos mais IVA;
 - Edição de convites e programa - cinquenta mil escudos (estimativa);
 - Direitos de Autor - dezanove mil setecentos e quarenta escudos;
 - Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização desta programação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Jorge Lemos e João Pardal.

VII.3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - 1998.

Pela Sra. Vereadora Teresa Portugal foi feita a apresentação do processo acima identificado e relativo à atribuição de subsídios a colectividades, associações, unidades de produção e grupos artísticos culturais que, no seu entendimento, constitui uma importante proposta de solidariedade municipal com a vida associativa e cultural de Coimbra. Disse ainda que os documentos apresentados pelas diversas colectividades do concelho foram analisados pelos serviços técnicos da Divisão de Acção Cultural com base na metodologia para atribuição de subsídios às colectividades culturais do concelho de Coimbra, aprovada pelo Executivo Municipal em 1991, tendo tido em conta os seguintes vectores: Relatório de Actividades de 1997; Plano de Actividades para 1998; historial e realizações anteriores; conhecimento da realidade e potencialidades de cada colectividade e os pareceres das Juntas de Freguesia.

Quanto ao subsídio de nove mil contos a atribuir aos Encontros de Fotografia, o Sr. Presidente referiu tratar-se apenas de um adiantamento. Os serviços estão a proceder à análise do programa apresentado e a equacionar uma proposta de alteração para reforço do montante que será oportunamente apresentado ao Executivo.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, leu o seguinte documento:

“1. O órgão Câmara Municipal, eleito directamente pelo Povo do Concelho, não é (nem pode ser tratado como) um terminal de ratificação de propostas.

Quer isto dizer que estou em completo desacordo com este tipo de deliberação final sobre uma lista de subsídios em dinheiro às associações, grupos e agentes culturais do Concelho.

2. Mais uma vez, e para que fique perfeitamente claro, quero afirmar como penso que devia ser feito este trabalho:

- O Departamento de Cultura elaborar um programa de desenvolvimento cultural do Concelho, onde, na base de uma radiografia do que existe, se identificassem os problemas das várias áreas da cultura (as infraestruturas, as diversas dinâmicas associativas, as iniciativas marcantes) se avançasse uma proposta de estratégia para as várias frentes da cultura.

- A Câmara Municipal apreciar a proposta de Programa.

- Abrir o Debate desta proposta com os agentes culturais e as Juntas de Freguesia, registando as opiniões, críticas e sugestões.

- A Câmara Municipal apreciar e aprovar o Programa de Desenvolvimento Cultural, definir a dotação orçamental para a sua execução e submetê-lo à apreciação e deliberação finais da Assembleia Municipal.

3. Se assim fizéssemos, ganharíamos em coerência global da acção do Município, em participação e envolvimento corresponsável dos agentes culturais. As propostas de apoios, em infraestruturas, material, transportes, apoios financeiros “encaixariam” numa estratégia de todos.

4. Não é isso que hoje nos é presente. Nem temos a radiografia (que outros apoios “oficiais” recebe o grupo A ou B, quais as carências em infraestruturas e equipamentos, quais os agentes culturais para os quais nada se propõe e porquê), nem temos a estratégia que deve presidir aos apoios em dinheiro.

5. Assim, podemos estar a contentar mais ou menos estes e aqueles, a excluir injustamente outros. Não estamos é a cumprir o nosso papel de Executivo Municipal.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro manifestou a sua opinião, referindo que os Vereadores do Partido Social Democrata votariam favoravelmente a proposta de subsídios a atribuir às diversas associações do Concelho, mas gostaria de ver reforçados alguns valores de subsídios às seguintes colectividades:

- Bonifrates - para 2.000.000\$00;
- Centro Cultural Desportivo Tuna Sousalense - para 150.000\$00;
- Grupo Recreativo de Montes Claros - para 200.000\$00;
- Centro de A. Social de Souselas - para 200.000\$00;
- GAAC - para 200.000\$00;
- Assoc. R.D. do Ameal - para 200.000\$00;
- MAC - para 200.000\$00;
- Centro C. R. de Rio de Galinhas - para 100.000\$00;
- Centro C. R. de Trémoa - para 100.000\$00;
- ADDAC - para 100.000\$00;
- Casa do Povo de S. Martinho do Bispo - para 200.000\$00;
- Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra - para 80.000\$00;
- Centro Recreativo do Golpe - para 100.000\$00;
- Corpo Nacional de Escutas - para 100.000\$00.

O Sr. Vereador João Silva referiu que o processo que é apresentado contempla duas vertentes importantes e que consistem numa análise do que foi feito e uma perspectiva do que se pretende fazer. No seu entendimento o que é questionado pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro não é a política cultural do Município, mas sim a metodologia. O que está apresentado é um trabalho técnico de análise, devidamente acompanhado pela Sra. Vereadora da Cultura, que ao longo dos anos tem vindo a ser aperfeiçoado em resultado dos debates e das sugestões que têm sido apresentadas. A atribuição destes subsídios integra-se, conseqüentemente, na política cultural seguida por esta Câmara e trata-se de um apoio relevante às colectividades do Município pelo que concordo plenamente com eles.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 573/98 da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 980/98 (28/09/98):

• Atribuir os subsídios abaixo identificados às seguintes entidades:

- ACTUS - Encontros de Teatro Universitário	200.000\$00
- BONIFRATES - Cooperativa de Produções e Realizações Culturais C.R.L.	1.400.000\$00
- CITAC - Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra	500.000\$00
- BOCA DE CENA - Companhia de Teatro Itinerante de Coimbra	800.000\$00
- GATT - Grupo Amador de Teatro de Taveiro	700.000\$00
- Ateneu de Coimbra - Grupo de Fantoques	300.000\$00
- Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso	400.000\$00
- Grupo de Teatro do C.P.T. Sobral de Ceira	400.000\$00
- Escola Secundária D. Duarte - Núcleo de Teatro	100.000\$00
- Casa do Povo de S. Martinho do Bispo - A CAVE - Grupo Experimental de Teatro	150.000\$00
- TEATRÃO	2.000.000\$00
- TEUC - Teatro de Estudantes da Universidade de Coimbra	700.000\$00
- Clube de Teatro da Escola Secundária D. Dinis	100.000\$00
- Coro Misto da Universidade de Coimbra	400.000\$00
- Coro D. Pedro de Cristo	300.000\$00
- Coro dos pequenos Cantores de Coimbra	300.000\$00
- Choral Polifónico de Coimbra	400.000\$00
- Coro dos Professores de Coimbra	300.000\$00
- Grupo Vocal Ad Libitum	300.000\$00
- Orfeon Académico de Coimbra	400.000\$00
- Associação Recreativa e Musical de Ceira	300.000\$00
- Filarmónica Adriano Soares do Centro Cultural de Vilela	400.000\$00
- Filarmónica União Taveirense	750.000\$00
- GEFAC - Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra	800.000\$00
- Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra	100.000\$00
- Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra	200.000\$00
- MONDEGUINAS - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra	300.000\$00
- A.A.C. - Secção de Fado	400.000\$00
- TAUC - Tuna Académica da Universidade de Coimbra	450.000\$00
- Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra	100.000\$00
- Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	100.000\$00
- Centro Cultural e Desportivo Tuna Sousalense	50.000\$00
- ACM - Associação Cristã da Mocidade	200.000\$00

- Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro	200.000\$00
- Centro de Convívio do Carvalho	200.000\$00
- Centro Norton de Matos	200.000\$00
- Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes	200.000\$00
- Grupo Recreativo de Montes Claros	100.000\$00
- Centro de Apoio Social de Souselas	100.000\$00
- Ateneu de Coimbra	400.000\$00
- GAAC - Grupo de Arqueologia e Arte do Centro	150.000\$00
- Associação Recreativa e Desportiva do Ameal	100.000\$00
- MAC - Movimento Artístico de Coimbra	100.000\$00
- Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas	80.000\$00
- Centro Cultural e Recreativo de Trémoa	80.000\$00
- ADDAC - Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra	100.000\$00
- Casa do Povo de S. Martinho do Bispo	100.000\$00
- Centro Social da Marmeleira	100.000\$00
- Associação Cultural e Recreativa de Coimbra	100.000\$00
- Rancho Folclórico Camponeses de Montessão	80.000\$00
- Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra	80.000\$00
- Centro Recreativo do Golpe	50.000\$00
- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 347 - S. Jorge	50.000\$00
- Associação Cultural de Amigos de Goa, Damão e Diu	100.000\$00
- Núcleo de Estudantes de Farmácia da Associação Académica de Coimbra	100.000\$00
- Folclore e Etnografia de Arzila	400.000\$00
- Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira	500.000\$00
- Grupo Folclórico os Camponeses de Vila Nova	400.000\$00
- Grupo Folclórico e Etnográfico as Tecedeiras de Almalaguês	400.000\$00
- Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	400.000\$00
- Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas	400.000\$00
- Rancho Típico da Palheira	350.000\$00
- Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego	500.000\$00
- Rancho Típico de Vila Nova	300.000\$00
- Grupo Folclórico de Coimbra	400.000\$00
- Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra - Casa do Pessoal	400.000\$00
- Grupo Folclórico de Torre de Bera - Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera	500.000\$00
- AFERM - Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego	250.000\$00
- Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca	250.000\$00
- Encontros de Fotografia (adiantamento)	9.000.000\$00

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro e Cassiano Afonso e abstiveram-se os Srs. Vereadores José António Ribeiro e Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador José António Ribeiro - “Abstive-me por considerar que a informação prestada aos Vereadores é lacunosa e por considerar que seria fundamental a presença de Plano de Actividades/97 para poder fazer um cálculo da eficácia e da capacidade de produção de cada organismo para poder calcular de forma mais justa a atribuição de subsídios.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Abstive-me na votação da proposta porque embora não tendo motivos para pôr em dúvida a honerabilidade com que o processo tenha sido conduzido, discordo profundamente da metodologia aplicada e reivindico a participação, numa próxima oportunidade, na definição de outro tipo de método para chegar ao resultado do apoio às associações.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Luis Vilar - “Votei favoravelmente pela competência e seriedade da proposta.”

Neste momento retomaram os trabalhos o Srs. Vereadores Jorge Lemos e João Pardal e ausentou-se o Sr. Vereador Cassiano Afonso.

PONTO VII - DESPORTO

VII.1. CIDADE DE COIMBRA - III TORNEIO DE BASQUETEBOL - APOIO A COLECTIVIDADES.

A Associação Académica de Coimbra, o Olivais Futebol Clube e o Sport Clube Conimbricense vão disputar os Campeonatos Nacionais de Basquetebol, solicitando para o efeito o apoio da autarquia.

Assim, com base na informação n.º 155/98 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 981/98 (28/09/98):

• Atribuir os subsídios abaixo mencionados como forma de apoio à participação dos clubes acima mencionados nos Campeonatos Nacionais de Basquetebol:

- Associação Académica de Coimbra - Secção de Basquetebol - duzentos e cinquenta mil escudos;
- Olivais Futebol Clube - duzentos e cinquenta mil escudos;
- Sport Clube Conimbricense - duzentos e cinquenta mil escudos;
- Associação de Basquetebol de Coimbra - duzentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Cassiano Afonso.

VII.2. APOIO ÀS PRIMEIRAS JORNADAS TÉCNICAS DE ATLETISMO DO CENTRO.

O Clube de Atletismo do Centro vai realizar as primeiras Jornadas Técnicas de Atletismo do Centro, nos próximos dias 8 e 9 de Outubro, no Auditório do Instituto Português da Juventude em Coimbra, solicitando para o efeito o apoio da autarquia.

Assim, com base na informação n.º 158/98 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 982/98 (28/09/98):

• Atribuir um subsídio no valor de duzentos mil escudos ao Clube de Atletismo do Centro, para fazer face às despesas inerentes à organização das Jornadas Técnicas acima mencionadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1. PROJECTO DE ELIMINAÇÃO RESÍDUOS INDUSTRIAIS PELO SECTOR CIMENTEIRO - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

Através do Instituto de Promoção Ambiental é dado conhecimento a esta Câmara Municipal através do ofício-circular nº 4059, da realização de seis audiências públicas referentes ao Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Eliminação de Resíduos Industriais pelo Sector Cimenteiro, com o objectivo de promover um melhor conhecimento público do projecto, através de esclarecimento de dúvidas, e a apresentação de sugestões e reclamações. Em Coimbra a audiência pública terá lugar no Salão do Instituto Educativo de Souselas, na Rua Oliveira do Arco - Souselas, pelas 20H30m, do próximo dia 15 de Outubro.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 983/98 (28/09/98):

• Tomar conhecimento e proceder à afixação do respectivo Edital de consulta pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo vinte horas, ausentou-se o Sr. Vereador José António Ribeiro, tendo-se ausentado também momentaneamente o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS (PPI) DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA /98.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 984/98 (28/98/98):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 24/09/98 que aprovou a 2ª. Alteração Orçamental do Plano Plurianual de Investimentos daqueles serviços municipalizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA /98.

Sobre o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 985/98 (28/98/98):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 24/09/98 que aprovou a 4ª. Alteração Orçamental ao Orçamento Financeiro destes serviços municipalizados para 1998.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE DOIS MINI AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 986/98 (28/98/98):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 24/09/98 que adjudicou o fornecimento de 2 mini-autocarros de transporte urbano de passageiros a “Mercedes Benz Portugal - Comércio de Automóveis, S.A.”, pelo valor total de vinte e dois milhões e cem mil escudos mais IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

IX.4. PARQUE DE ESTACIONAMENTO - IRREGULARIDADES.

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao executivo da informação da Chefe de Divisão de Serviços Administrativos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na qual é dado conhecimento de irregularidades praticadas no parque de estacionamento do Bota Abaixo, constatando-se que os utentes, em especial os habituais, estacionam e viatura e entregam a respectiva chave aos vários arrumadores que por ali andam, os quais só retiram o título de estacionamento, quando se apercebem da chegada de alguma autoridade. Como compensação, recebem uma gorjeta, que nos casos testemunhados raramente é inferior a 100\$00.

A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro questionou o Sr. Presidente sobre qual o local ou locais destinados pela Câmara a estacionamento das viaturas dos Vereadores, nos dias das reuniões da Câmara.

Considerando que estas situações são pouco dignas e dão uma má imagem e que a PSP nada faz perante os arrumadores, deixando-os actuar ao livre arbítrio, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 987/98 (28/98/98):

- **Dar conhecimento à Polícia de Segurança Pública (entidade fiscalizadora) e ao Governo Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO X- DIVERSOS

X.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - REGIME DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIAS.

Este assunto foi tratado a seguir ao Ponto I.2. da Ordem do Dia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos, fora da Ordem do Dia:

X.2. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

Solicitou a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral - Núcleo Regional do Centro o apoio da Autarquia através de transporte para uma visita que efectuou à Expo'98, no passado dia 18 de Setembro.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 988/98 (28/09/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/09/98 que deferiu o pedido solicitado pela Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral - Núcleo Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

Vai o Orfeon Académico de Coimbra realizar na segunda quinzena de Outubro uma digressão ao Brasil, solicitando para tal o apoio da Autarquia através de transporte para e do Aeroporto de Lisboa.

Com base na informação nº 721/98 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 989/98 (28/09/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20/09/98, que autorizou a utilização de transporte solicitado pelo Orfeon Académico de Coimbra, cujo custo ascende a cem mil e oitocentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA “REMODELAÇÕES/PROLONGAMENTOS NA ZONA DA ESTRADA DA BEIRA”.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 990/98 (28/09/98):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/09/98 que adjudicou, definitivamente a empreitada “Remodelações/Prolongamentos da Zona da Estrada da Beira” a “Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Lda.”, pelo valor de dezasseis milhões quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e três escudos mais IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

X.5. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA “VEDAÇÃO DA CENTRAL DA QUINTA NOVA”.

Sobre o assunto acima referenciado, e após análise do mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 991/98 (28/09/98):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/09/98 que adjudicou, definitivamente, a empreitada “Vedação na Central da Quinta Nova” a “Bascol - Construção Civil, S.A.”, pelo valor de catorze milhões duzentos e setenta mil quarenta e seis escudos mais IVA e dispensou a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 103 do Código do Procedimento Administrativo e simultaneamente a dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da deliberação a Assembleia Municipal de 27/01/98.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

X.6. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA “REMODELAÇÕES/PROLONGAMENTOS DE REDES EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - 2ª. FASE”.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 992/98 (28/09/98):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/09/98 que adjudicou, definitivamente a empreitada “Remodelações/Prolongamentos de redes em vários locais do Concelho - 2ª fase” a “Vasco Gouveia & Filhos, Lda.”, pelo valor de oito milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três escudos mais IVA e dispensou a celebração de contrato escrito nos termos da deliberação a Assembleia Municipal de 27/01/98.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

X.7. CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NAS FREGUESIAS DE CASTELO VIEGAS, ASSAFARGE E ANTANHOL”.

Sobre o assunto acima referenciado, e após análise do mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 993/98 (28/09/98):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/09/98 que adjudicou, definitivamente, a empreitada “Remodelação da rede de água nas freguesias de Castelo Viegas, Assafarge e Antanho” a “Vasco Gouveia & Filhos, Lda.” pelo valor de catorze milhões quinhentos e treze mil novecentos e oitenta escudos mais IVA, dispensou a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 103º do Código do Procedimento Administrativo e simultaneamente dispensou a celebração de contrato escrito, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 27/01/98.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

X.8. APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS NO ÂMBITO DA ÁREA COMERCIAL - ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAL.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 994/98 (28/09/98):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/09/98 que adjudicou a “Electricidade de Portugal, S.A.” a prestação de serviços para aperfeiçoamento dos sistemas informáticos no âmbito da área comercial, pelo valor de catorze milhões oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos escudos mais IVA e que esta prestação de serviços, entendida como complementar da contratada em 25/06/95, se subjugará quer à proposta, quer no

que lhe for aplicável, às cláusulas gerais impostas por aquele contrato, concretamente no tocante à “duração do contrato”, referida na cláusula 13ª e dispensou a referida prestação de serviços da celebração de contrato escrito, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 27/01/98.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

X.9. SANDRA CARNEIRO - PEDIDO DE APOIO PARA DESFILE DE MODA.

Solicita a Sr.^a D.^a Sandra Carneiro o apoio da Autarquia para a realização de uma Passagem de Modelos, na Praça 8 de Maio, no próximo dia 2 de Outubro, pelas 22 horas.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 995/98 (28/09/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/09/98 que autorizou a realização desta iniciativa, nos termos e condições constantes da informação nº 713/98 da Divisão de Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. RANCHO FOLCLÓRICO “CAMPONESES DE MONTESSÃO” - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

Solicita o Rancho Folclórico “Camponeses de Montessão” o apoio da Autarquia através de transporte, tendo em vista a sua deslocação a Vila Nova de Poiares para participação na Feira de Artesanato daquele concelho.

O Executivo deliberou, nos termos da informação 701/98 da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 996/98 (28/09/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/09/98 que autorizou a utilização do transporte solicitado pelo Rancho Folclórico “Camponeses de Montessão”, suportando o seu custo, no valor de trinta e um mil e quinhentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE VILELA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

Solicitou a Junta de Freguesia de Torre de Vilela o apoio da Autarquia através de transporte, a fim de possibilitar a deslocação a Penacova da Filarmónica Adriano Soares para ali participar no 1º Encontro de Bandas Filarmónicas, que se realizou no passado dia 26 de Setembro.

Com base na informação 92 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 997/98 (28/09/98):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/09/98, que autorizou a utilização do transporte solicitado pela Junta de Freguesia de Torre de Vilela, suportando o seus custo, no valor de trinta e um mil e quinhentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

- LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 170) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 21 a 25 de Setembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A. Gameiro Marques & Filhos, Lda.	13467/98
Adelino Coutinho Camelo	29537/98
António Manuel Fernandes Baptista	45967/97
António Simões	4506/97
António Simões	9194/98
Bascol - Construção Civil, S.A.	38231/96
Bascol - Construção Civil, S.A.	38232/96
Carlos Alberto Igreja	27104/98
Carlos Alberto Sousa Correia	1118/98
Cesar e Filho - Compra e Venda de Prop., Lda.	14111/96
Cesar Trindade dos Santos	13372/95
Cesar Trindade dos Santos	13373/95
Construções Carrinhos, Lda.	12333/97
David Simões Cardetas	45919/97
Domingues e Eusébio, Lda.	22872/96
Domingues e Eusébio, Lda.	22873/96
Domingues e Eusébio, Lda.	22874/96
Domingues e Eusébio, Lda.	22876/96
Domingues e Eusébio, Lda.	22878/96
Domingues e Eusébio, Lda.	22879/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27638/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27642/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27646/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27647/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27648/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27651/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27652/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27656/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27657/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27658/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27659/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27660/96
Domingues e Eusébio, Lda.	27661/96
Domingues e Eusébio, Lda.	28198/96
Domingues e Eusébio, Lda.	28200/96
Domingues e Eusébio, Lda.	28201/96
Domingues e Eusébio, Lda.	28202/96
Domingues e Eusébio, Lda.	28203/96
Domingues e Eusébio, Lda.	28205/96
F.M. Santos - Construções	26215/96
Fernando Pereira da Silva	23248/98
Francisco Monteiro	12806/84
Gildo Rodrigues Lopes e Diamantino S. Gomes	19197/96
Herminio Rodrigues	41946/97
Imo Pascoal Constroi, Lda.	24864/97
João Soares Branco	30157/98
Jorge Manuel Lopes Soares Correia	9187/98
Jorge Manuel Monteiro Lemos	22000/98
José Alberto Cunha Ferreira	10467/97
José António Amaro Freire	26544/98
José António Coelho	13053/98
José António Ferreira Bernardes	42333/97
José Carlos da Silva Santiago	5612/98
José de Almeida Pereira Carvalho	867/81
José Fernandes Paiva	6901/98
José Fernando das Neves Carnim	6110/98

José Ferreira Paiva	28926/94
José Gonçalves Nunes	20067/98
José Maria Correia	4928/98
José Marques de Almeida	28903/98
José Valério da Cunha Pereira	30804/98
Júlio Martins Rosado	27274/98
Luis Filipe Manaia Amado	13561/97
Luis Manuel Ferreira Duarte	9857/97
Madalena Pacheco da Costa Bravo	28015/98
Manuel António Pinho Duarte	30019/95
Manuel Gameiro da Silva	44959/97
Manuel Madeira Diogo	2950/94
Maria Adelaide F. Miranda Mendes Silva	32507/98
Maria Edite Pacheco Ferreira	20559/98
Maria João Cruz Janeiro Marques	27802/98
Maria Rosa Martins Cardoso	2429/98
Maria Teresa da Cos Rodrigues da Silva Pinto	43017/94
Maria Teresa Marques Pimentel	46620/97
Paulo Sérgio Guilherme da Cruz	3065/96
Pedro Manuel Antunes	28965/94
Silvério Borges	39133/97
Silvina Calheiros Atanásio	10022/98
Silvina Claheiros Atanásio	10023/98
Sohabitar - Soc. de Const. e Habitações, Lda.	26562/97
Sohabitar - Soc. de Const. e Habitações, Lda.	26563/97
Sohabitar - Soc. de Const. e Habitações, Lda.	26564/97
Turiscoimbra - Comércio, Hot. & Turismo, Lda.	144/97.

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A. M. Aves - Soc. de Mediação Imobiliária	26921/98
Alexandra Isabel Costa R.S. Cruz Veiga	20687/98
Alzira Ferreira de Matos Pratas	15190/98
António A.P. Mesquita	39577/95
Armandino Henriques Ferreira	11403/98
Armando Henrique Duarte	27295/98
Armando José Ferreira Henriques	9518/98
Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A.	25196/98
Beiraglobo, Lda.	38050/97
Calado & Ferreira, Construções, Lda.	14668/98
Carlos Manuel dos Santos Correia	6700/98
Carlos Martinho Simões	22144/98
Divulga, Lda.	25819/98
Joaquim Pereira de Almeida	40718/97
José Manuel Pereira de Carvalho	10814/98
Laurentino Simões	6390/98
Lidia Gil da Silva	31257/97
Lidia Gil da Silva	31258/97
Lidia Gil da Silva	31259/97
Lidia Gil da Silva	31260/97
Luis Pedro Freitas Garcia Leal	47161/97
Madebar - Indústria de Cafeteria, Lda.	23781/98
Manuel Ribeiro Crúzio	37368/97
Maria Alice Santos S. Almeida Monteiro	29591/98
Maria Amélia Figueiredo Neves e Outros	37620/97
Maria Conceição Penas de Oliveira	11166/98
Maria de Fátima Simões Gomes	15980/98
Maria do Rosário Cevada M.P. Loureiro	20160/98
Maria Ermelinda Gonçalves S. Pedroso	8143/98
Maria Teresa Lopes Henriques Rama	22679/98
Patrocínia de Fátima Monteiro R. Vargas	37165/97
Patrocínia de Fátima Monteiro R. Vargas	37169/97

Teresa de Jesus Borges Mena 16803/98.

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:

A Predial Mondego - Soc. de Mediação Imobiliária 35156/97
 Carlos Sequeira Mendes 2883/97
 Jorge Manuel Pereira Almeida 34591/98
 José Alves Pais Antunes do Amaral 30915/98
 Maria Filomena Antunes Cruz 24113/98
 Provedoria de Justiça 33981/98.

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Cooperativa de Habitação Const. Fonte Bispo, CRL 23155/98.

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Fernandes 35171/98
 António João Amaral Lucena Sampaio 33940/98
 Ceres - Cerâmicas reunidas, S.A. 34994/98
 Christina Margaretha Maria Hofman 33777/98
 Companhia de Seguros Mundial Confiança 32340/98
 Jomascrí 33188/98
 Maria Clara Martins Cunha André 33430/98
 Maria Isabel Guedes Santos 31888/98
 Maria Virginia Cortez Mota Carvalho Simões Dias 32440/98.

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Fernando Gameiro 222/98-Fisc.RAU
 Maria Ferreira Pascoal 178/98-Fisc.RAU.

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ecoduna - promoção Gestão Empreendimentos, Lda. 18674/98
 José Casalta Nabais 28367/98
 Maria Odete Lopes Mogofores 10280/98.

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel Fernandes 1405/98
 Adm. Cond. Da Rua de Baixo - Casa Branca, 31 22596/98
 Adriano Ribeiro Matias 6192/95
 Aires Campos Couceiro Costa 35368/97
 Almerinda Maria Miguel Lopes Carreto 9865/98
 António Duarte Correia 4193/98
 Armindo Marques Gaspar Portela 1136/98
 Carlos Alberto Amado Caetano 14042/92
 Carlos Manuel Vaz Ferreira 23163/86
 Carlos Miguel Rodrigues Henriques 829/98
 Catarina Isabel Simões Salgado 30231/96
 Cesar e Filho - Compra e Venda de Prop., Lda. 13272/96
 Cesar e Filho - Compra e Venda de Prop., Lda. 13275/96
 Cesar e Filho - Compra e Venda de Prop., Lda. 14114/96
 Cinov - Indústria e Comércio, Lda. 6960/96
 Fausto da Cunha Rodrigues 396/98
 Fernando Filipe Fernandes Teixeira 45779/97
 Hilário Dolores Martins Figueiredo 45633/97
 João António Gomes dos Santos 30095/95
 Jorge Custódio Gomes s/regtº.
 José Dias Silvestre 4054/96
 José Ferreira Carvalho 347/97
 José Rodrigues 20704/97
 Júlio Ferreira 460/98
 Manuel Mendes Macedo 46208/97
 Maria Armanda Logrado Almeida Fragoso 47340/97

Maria de Fátima da Costa Jegundo	16995/98
Maria Fernanda Alves Barbosa Viseu	19446/98
Maria Fernanda Lopes Rodrigues	19099/98
Maria Ivone dos Santos Oliveira	39582/97
Orlando Ferreira Ramalho	22333/98
Tenho uma Casa - C.R.L.	33238/90
Vitor Manuel Ferreira Ramos	40120/97.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

1 - TORNEIO DE BASQUETEBOL

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o Executivo de que este fim de semana, em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação de Basquetebol de Coimbra e o Conselho de Arbitragem realizaram, em Coimbra, um Torneio de Basquetebol, o qual foi ganho pela equipa da Associação Académica. Informou também que apesar da equipa do Olivais Futebol Clube ter sido eliminada da taça da Europa, conquistou em Queluz, frente à equipa de Santarém, o 1º troféu da época em Basquetebol.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO

1 - REFERENDO DE 28 DE JUNHO DE 1998 - PROBLEMA DAS MESAS DE VOTO

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro deu conhecimento ao Executivo de que no passado dia 24 de Julho deu entrada nesta Câmara Municipal uma carta da Comissão Concelhia do Partido Comunista Português, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, na qual se chamava a atenção para o problema das mesas de voto aquando do Referendo de 28 de Junho, e que se prendia com a cada vez menor disponibilidade de muitos cidadãos exercerem essa militância cívica e a impunidade daqueles que, apesar de convocados, faltam sistematicamente, apresentando as seguintes explicações para o facto:

- Rotina em que caíram as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal no processo de convocação, ao ponto de serem chamados cidadãos que já não vivem no concelho;
- Desinteresse cívico de Partidos com a agravante de serem eles que aprovam a realização de referendos para depois se desinteressarem no funcionamento das mesas.

Salientou ainda o facto da Comissão Concelhia de Coimbra do Partido Comunista Português solicitar que fossem tomadas medidas concretas para que em próximos actos eleitorais não se registassem as graves situações que ocorreram no passado dia 28 de Junho.

O Sr. Vereador João Silva, e em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, informou que a carta está apensa ao processo relacionado com o próximo acto referendário, e que mereceu boa nota. Referiu ainda o esforço feito pela Câmara Municipal de Coimbra (Departamento de Administração Geral) junto das Juntas de Freguesia, no sentido de cumprirem e ajudarem a fazer o que está estabelecido na Lei. As Juntas de Freguesia devem indicar o nome dos cidadãos para as mesas de voto, o que não acontece em tempo útil, pese embora todas as explicações e cartas registadas enviadas pelo Sr. Presidente. Por fim referiu que se não houver empenhamento cívico das pessoas, dos partidos e de todos aqueles pretendam debater a situação, o processo não tem resolução.

O Sr. Presidente informou que o Presidente da Câmara pode nomear e nomeia, os cidadãos que lhe são propostos pelos partidos políticos através das reuniões que ocorrem entre os delegados dos mesmos em cada uma das respectivas freguesias, sendo esse o quadro legal em que se pode movimentar.

2 - ESCOLA DE SARGENTO-MOR

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro deu também conhecimento ao executivo de uma informação recebida por parte da Sra. Directora da Escola de Sargento-Mor acerca do estado em que a escola se encontra: ausência de segurança, inexistência das condições mínimas de higiene (casas de banho destelhadas, sem janelas, com louças e torneiras partidas, humidade permanente nas salas, porque chove dentro delas).

3 - VINDA A COIMBRA DO SR. MINISTRO JOÃO CRAVINHO

Por último o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou ao Sr. Presidente a confirmação, ou não, da vinda próxima do Sr. Ministro, João Cravinho, a Coimbra e quais os pontos fundamentais que o Sr. Presidente se propõe abordar.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

1 - MERCADO DO CALHABÉ

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu-se ao facto da Câmara Municipal em 1992 ter deliberado a delegação de competências do Mercado do Calhabé na Junta de Freguesia da Sé Nova e a necessidade de legalização da situação, uma vez que os comerciantes que ali operam não pagam qualquer taxa, nem as condições de funcionamento são as melhores.

O Sr. Vereador Luís Vilar informou que o assunto do Mercado do Calhabé estava a ser equacionado, tendo já reunido com os elementos da Junta de Freguesia para se encontrar uma solução, uma vez que todas as situações verificadas naquele espaço, à excepção de duas, eram ilegais.

2 - FREGUESIA DE VIL DE MATOS

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro deu conhecimento das inúmeros problemas detectados na freguesia de Vil de Matos, que posteriormente apresentará por escrito.

Referiu também o problema da incineração dos resíduos tóxicos, acerca do qual evidencia duas notas que a seguir se indicam:

- Ausência notada dos Vereadores do Partido Socialista, o que revela o pouco à vontade no debate;
- Teve impressão que durante o debate o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro estava mais interessado na defesa dos trabalhadores de Alhandra do que dos trabalhadores e das populações de Souselas.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL

1 - CIMENTEIRAS

O Sr. Vereador João Pardal informou o Executivo da existência de uma escolha prévia de duas cimenteiras: Alhandra e Outão. Isto porque houve um desencontro de datas do estudo de impacto ambiental e do projecto da queima de resíduos. Assim sendo, não existe qualquer projecto da queima de resíduos para Souselas. Existindo aquele para Alhandra e na eventualidade de Souselas ser escolhida, o projecto de Alhandra será posteriormente adaptado a Souselas. Não existindo um projecto de raiz para Souselas, o processo está a ir contra a Lei de Bases do Ambiente. A Comissão avaliadora do estudo do impacto ambiental já se manifestou com desagrado, tendo avançado por teimosia e por alguma incapacidade política do Sr. Secretário de Estado Ricardo Magalhães. Face a isto e porque há um erro no processo o Sr. Vereador João Pardal sugeriu à Câmara Municipal de Coimbra que se informasse perante os Ministérios do Ambiente e da Economia se existe ou não projecto para Souselas. Caso não exista deverá ser pedido que Souselas seja retirada da discussão pública.

E sendo vinte e uma horas e dez minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.